



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. C. XERFAN RECEPCOES - ME**  
**CNPJ: 05.332.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:10:46 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018.

Código de controle da certidão: **21A3.F78C.865E.F555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05332940/0001-00  
**Razão Social:** M C XERFAN RECEPCOES ME  
**Nome Fantasia:** AS MULTAS  
**Endereço:** RUA VEIGA CABRAL 1212 A / CIDADE VELHA / BELEM / PA /  
66023-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2017 a 05/10/2017

**Certificação Número:** 2017090607121059520665

Informação obtida em 06/09/2017, às 13:29:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M, C, XERFAN RECEPCOES - ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 05.332.940/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:34:33 do dia 06/09/2017

**Válida até:** 05/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080437681-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 14B2A00B.13043BE1.F9384977.575D5A35

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M, C, XERFAN RECEPCOES - ME  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 05.332.940/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:34:33 do dia 06/09/2017

**Válida até:** 05/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080437682-0

**Código de Controle de Autenticidade:** D7760CFF.74B71281.53EECAC4.85915F0C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

54  
H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 076214/119/2017

Contribuinte: M C XERFAN RECEPCOES ME  
CPF/CNPJ: 05.332.940/0001-00  
Inscrição Mobiliária: 161623-4  
Inscrição 015/35881/12/29/0192/000/000-13 (PRÓPRIA)  
Endereço R VEIGA CABRAL , 1212 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

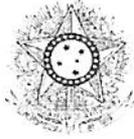
Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:37 horas, do dia 22/08/2017 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : NNX.Y.O.WRC.ZNP4.DEKM.L2DC

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. XERFAN RECEPCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Certidão nº: 136653316/2017

Expedição: 06/09/2017, às 13:41:48

Validade: 04/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. XERFAN RECEPCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.332.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição , de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de M. C. XERFAN RECEPCOES - ME, CNPJ 05.332.940/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 29 agosto, 2017

*Marcelo Costa*  
 Serviço de Emissão de Certidão Cível

*Jorge Eduardo Simões da Silva*  
 Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

*Dr. Manoel Gaspar Mitencourt*  
 Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível  
 Mat: 5005-4

Jorge Eduardo Simões da Silva  
 Divisão de Distribuição do Fórum Cível  
 Analista Judiciário  
 Matrícula: 62.13-8

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/08/2017 14:39:54

CONTROLE: 08291405466322

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 27/11/2017 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 05.332.940/0001-00 Validade do Cadastro: 15/06/2018  
Razão Social / Nome: M. C. XERFAN RECEPCOES - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 4278 - Belém PA  
Unidade Cadastradora: 240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI  
Atividade Econômica: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
Endereço: Rua dos Mundurucus 2481 Apto 702 - Belém - PA  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Recêita Validade: 05/03/2018

FGTS Validade: 05/10/2017

INSS Validade: 05/03/2018

Trabalhista Validade: 04/03/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2018

Receita Municipal Validade: 21/02/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 118.50; LG = 81.66; LC = 81.66

Patrimônio Líquido: R\$ 530.299,29

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 06/09/2017 17:20

CPF: 782.520.592-87 Nome: MICHELLE DA CRUZ XERFAN

Ass: \_\_\_\_\_



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 7ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Número de Controle: 1774/2017

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2018

REGISTRADA EM: 30 / 05 / 2008

SOB O Nº PJ/0440

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: **M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME**

Nome Fantasia: **AS MULATAS**

MATRIZ	05.332.940/0001-00
FILIAL	*****

Endereço MATRIZ: **RUA VEIGA CABRAL, 1212, BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA.**

Endereço FILIAL: \*\*\*\*\*

Capital social MATRIZ: **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

Capital Social FILIAL: \*\*\*\*\*

Objeto Social: **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Restaurante e Comida caseira; Lanchonete, casas de chá e de sucos e similares XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **MICHELLE DA CRUZ XERFAN**

Inscrito em: **29/09/2006** sob o nº: **1755**

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: **01 de setembro de 2006.**

**CERTIFICO** que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.**

<p>CARIMBO DO CRN</p>	<p>08526/2017</p>	<p>Belém, 22 de agosto de 2017.</p> <p>PRESIDENTE DO CRN-7</p>
-----------------------	-------------------	----------------------------------------------------------------



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:  
**0752/2017 - DVSA**

Nº DA LICENÇA:  
**0352/17**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2018**  
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**  
COMERCIALIZAR:

### CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **5620-1/02.**  
**E RECEPÇÕES - BUFÊ**

DESCRIÇÃO: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS**

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME**  
CNPJ / CPF: **05.332.940/0001-00**  
LOGRADOURO: **RUA VEIGA CABRAL**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **BATISTA CAMPOS**  
MUNICÍPIO: **BELÉM**  
ESTADO: **PARA**

N: **1212**

CEP: **66.023-620**

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MICHELLE DA CRUZ XERFAN**  
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL : **BELÉM**

DATA: **27/03/2017**

*Luz Nascimento*  
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

*Luz Sebastião do Nascimento*  
Diretor  
DEVISA/SESMA/PMB



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.332.940/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. C. XERFAN RECEPCOES - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AS MULATAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R VEIGA CABRAL</b>	NÚMERO <b>1212</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>66.023-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATISTA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(91) 3225-1086</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2017** às **13:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/09/2017